CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO N°. 342 DE 6 DE SETEMBRO DE 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOUVE:

Artigo 1.°- Fica concedido ao Sr Sergio Costanzi, o Título Honorífico de cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão da Câmara Municipal.

Artigo 2.°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

Francisco de Abreu Neves
Presidente

Evandro Oliveira da Costa
1º Secretário

Flávio Machado Vieira
2.º Secretário

Autor - Uriel da Costa Pereira